



PORTARIA Nº 0171/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir os contratos a pedido os(as) Srs.(as), **Paulo Paes da Silva e José Cícero de Melo**, cargo de Auxiliar de Serviços do Projeto floricultura -CVT, com fundamento no que dispõe na Cláusula Sexta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 18 de Março de 2007.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

